

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

## PORTARIA GP Nº 15, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais -CSIPDP, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o <u>Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023,</u> que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomear os membros do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 4º do art. 2º do Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023:
- I Luis Fernando Feóla, Juíza Auxiliar da Presidência Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais;
- II Christina de Almeida Pedreira, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa;
- III Tabajara Medeiros de Rezende Filho, Juíz Titular da Vara de Itapevi;
- IV Marcelo Donizeti Barbosa, Juiz Titular da 81º Vara do Trabalho de São Paulo;
- V Ricardo Galvão de Sousa Lins, Juiz do Trabalho Substituto; e
- VI Juliana Martins, servidora com lotação na Secretaria-Geral da Presidência.
- § 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 3º do art. 2º do Ato GP nº 52, de 7 de julho de 2023.
- § 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do biênio subsequente.



Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 43, de 7 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

## VALDIR FLORINDO Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

